



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.677 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguinte membros representantes do Poder Público, para, juntamente com os membros eleitos através do Decreto nº 5.381, comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) área financeira: **Robervan Márcio da Silva** (titular) e **Maria Teresa Amaral** (suplente);
- b) área educacional: **Maria José de Oliveira** (titular) e **Elizabeth Souza Neri** (suplente);
- c) área da saúde: **Azer Elias Zenun Junqueira** (titular) e **Dr. José Tasca** (suplente);
- d) área social: **Maria Aparecida Costa Brunelli Rodrigues** (titular) e **Maria Eliane Oliveira Silva** (suplente);
- e) área jurídica: **Dr. João Luiz Azevedo** (titular) e **Andréa Aparecida Figueiredo Rodrigues** (suplente);

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CELIA REGINA AL PIVA

Secret. Munic. De Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1691, de 25/04/97.